

Departamento Administrativo

José Henrique Gomes Botelho - Cel QOEM
End: Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002 Fone: (51) 3288-2850

EDITAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1
SPI nº 828-12.03/12-7
SPI nº 9646-12.03/16-7

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 110/2014 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/ BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGAM** em complemento ao Edital DA/DReSA nº SD-P 104/2014, publicado no DOE nº 104, de 02 de junho de 2017 o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pelo candidato abaixo discriminado após o Resultado Preliminar da **JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM1 (Polícia Ostensiva):

I – O candidato abaixo relacionado teve seu recurso administrativo **indeferido**, contrariando o disposto no **item 8.2.16.4** do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2014, restando **eliminado** do certame:

Nº Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL
1	FAGNER WILLIAM EGGER	2224

Porto Alegre, RS, 12 de junho de 2017.

José Henrique Gomes Botelho – Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar

Carlos Eduardo Silva Dorneles – Maj QOEM
Chefe da DReSA

Código: 1773161

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Agregação
Expediente: 17/1203-0005533-5
Nome: Marcelo Rodrigo Metz
Id.Func./Vínculo: 3145476/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/FNO/37ºBPM

DECLARA para fins de regularização funcional, que esteve agregado ao QOBM, no período de 10/03/2017 à 02/05/2017, com base legal L.C. 10.990/97, art.92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "I", em face de ter cumprido pena, conforme processo nº 9014-03.2017.9.21.0004, do poder judiciário, justiça militar do Estado, auditoria de Passo Fundo.

Código: 1773667

Assunto: Agregação
Expediente: 17/1203-0005533-5
Nome: Marcelo Rodrigo Metz
Id.Func./Vínculo: 3145476/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/FNO/37ºBPM

AGREGA AO QOBM, a contar de 20/03/2017, com base na L.C. 10.990/97, art. 94 e 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "p", pelo motivo de estar Submetido a Conselho de Disciplina, portaria nº 1007/CD/2017.

Código: 1773668

Assunto: Agregação
Expediente: 17/1203-0002018-3
Nome: Paulo Roberto de Moura Chaves
Id.Func./Vínculo: 2459302/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CABM/2ºBABM

AGREGA AO QOBM, a contar de 23/01/2017, com base na L.C. 10.990/97, art. 94 e 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "p", pelo motivo de estar Submetido a Conselho de Disciplina, Portaria nº 1056/CD/2016.

Código: 1773669

Assunto: Reversão
Expediente: 17/1203-0011246-0
Nome: Michael Peterson da Silva de Souza
Id.Func./Vínculo: 3137350/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CPM/Afastados

REVERTE AO QOBM, a contar de 16/05/2017, em face de Revogação da suspensão do exercício da função pública, conforme Processo nº 003/2.12.0008031-0, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada/RS.

Código: 1773670

SÚMULAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO
PROCESSO 17/1203-0007885-8
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 024DS2017 - 2ª EDIÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 24, inciso IV combinado com Artigo 26, da Lei 8.666/93, a decisão do Chefe do Setor de Compras, referente à Dispensa de Licitação Emergencial nº 024DS2017 - 2ª EDIÇÃO exarada no expediente nº 17/1203-0007885-8, fundamentada na base legal informada.

OBJETO: Aquisição de luvas de procedimento para os órgãos de execução do Departamento de Saúde da Brigada Militar.

EMPRESA: Marini Licitações LTDA - ME.

VALOR: R\$ 38.032,80 (Trinta e oito mil e trinta e dois reais e oitenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 1203; Projeto: 6132; Recurso: 0006; Elemento: 3.3.90.30.3003;

Porto Alegre, 12 de Junho de 2017.

Carlos Flávio Bastos Krebs - Ten. Cel. QOES
Diretor Interino do Departamento de Saúde

Código: 1773045

Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

SECRETÁRIO: CARLOS ANTONIO BURIGO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre/RS - 90119-900

RESOLUÇÕES

Unidade Executiva de Concessões e PPPs
Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas
Conselho Gestor

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O Conselho Gestor do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio Grande do Sul – CGCPPP/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, em reunião realizada em 04 de maio de 2017, **resolve** instituir Grupo Técnico Permanente para apoiar a Unidade Executiva do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas/RS na elaboração do Parecer Prévio relativo à solução em regime de Concessão ou PPP para projetos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme dispõe o Anexo Único desta Resolução.

Porto Alegre, 12 de junho de 2017

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Institui Grupo Técnico Permanente visando apoiar a Unidade Executiva do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas/RS na elaboração do Parecer Prévio relativo a Projetos de Concessão e PPP do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º. O Grupo Técnico Permanente será composto por representantes, sendo um titular e um suplente, dos seguintes órgãos:

- I. Casa Civil
- II. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- III. Procuradoria-Geral do Estado;
- IV. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- V. Secretaria da Fazenda

Parágrafo único. Os integrantes do Grupo Técnico Permanente serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados mediante Portaria do Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão.

Art. 2º. O Grupo Técnico Permanente será responsável pela análise técnica de Projetos de Concessão e PPP do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º. A Unidade Executiva do Programa de Concessões e PPP/RS, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado, coordenará o trabalho do Grupo Técnico Permanente e elaborará Parecer Prévio acerca de Projetos de Concessão e PPP do Estado do Rio Grande do Sul, visando subsidiar as decisões do CGCPPP/RS.

§ 2º. O cronograma de trabalho do Grupo Técnico Permanente será definido pela Unidade Executiva do Programa de Concessões e PPP/RS, em conformidade com as prioridades definidas pelo CGCPPP/RS e de acordo com as atividades necessárias ao cumprimento dos prazos e metas estabelecidos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Código: 1773357

Unidade Executiva de Concessões e PPPs
Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas
RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O Conselho Gestor do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio Grande do Sul - CGCPPP/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, em reunião realizada em 04 de maio de 2017, **resolve** autorizar o Secretário de Planejamento, Governança e Gestão a constituir Grupos Técnicos Setoriais através de portaria.

Os Grupos Técnicos Setoriais apoiarão a Unidade Executiva do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas/RS na elaboração de Parecer Prévio relativo à solução em regime de Concessão ou PPP, de acordo com a temática do projeto.

Porto Alegre, 12 de junho de 2017.

Código: 1773359